PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 759/2025 – CM

Garça, 07 de julho de 2025.

Requerimento nº	781/2025
Vereador:	Marcelo Zanoti
Assunto:	Solicita informações sobre o funcionamento da Defesa Civil.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos, em anexo, cópia das informações prestadas pelo responsável da Defesa Civil no Município.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.08.12 15:20:38 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Prefeitura de Garça
Estado de São Paulo

Memorando 5- 17.168/2025

De: Julio T. - DECIVI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2025 às 15:43:22

Setores envolvidos:

DAOD, GAB, DECIVI, PRE, ALEG

Requerimentos - Câmara - 20ª Sessão

Segue em anexo.

_

Júlio Cesar Martins Teixeira
Presidente/Coordenador da Defesa Civil

Anexos:
Resposta_ao_Vereador_Zanoti.pdf

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/02FE-FE6D-2CF0-A469 e informe o código 02FE-FE6D-2CF0-A469

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCELO ZANOTI – PODEMOS.

Assunto: Solicitando ao prefeito informações sobre o funcionamento da Defesa Civil do Município de Garça.

1. Quais são os dias e horários de funcionamento regular da Defesa Civil Municipal?

R. O funcionamento regular da Defesa Civil Municipal é de segunda-feira à sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.

2. Quais são os canais e telefones de emergência disponíveis para a população em casos de sinistros ocorridos ou em andamento fora do horário regular, especialmente durante o período noturno, finais de semana e feriados?

R. Em caso de emergências ocorridas fora do horário regular, os canais de atendimento à população são:

(14) 99700-2310 – Telefone celular próprio da Defesa Civil Municipal (Presidente/Coordenador da Defesa Civil Municipal).

193 - Acionamento através do Corpo de Bombeiros.

190 - Acionamento através da Polícia Militar.

(14) 3737-1212 – Horário regular.

Rua Maria Izabel, 296 (junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) – bairro Hilmar Machado de Oliveira - Horário regular.

Obs: Geralmente, nos casos de Emergências que necessite à intervenção e/ou apoio, tanto da Defesa Civil Municipal de Garça, como as da região de Marília, estas são acionadas pelo Centro Operação do Corpo de Bombeiros de Marília (COBOM), pois existe esse canal de comunicação, mas também podem ser acionadas de outras maneiras.

3. Existe algum plano de plantão ou sistema de atendimento emergencial nesses períodos?

R. A Defesa Civil de Garça não possui sistema de plantão, dessa forma não utiliza o telefone de emergência "199", pois não possui equipes para tal finalidade, como existem em outros municípios, principalmente naqueles onde não há sede do Corpo de Bombeiros, sendo composta apenas pelo Presidente/Coordenador da Defesa Civil. Quando este é acionado através do Centro Operação do Corpo de Bombeiros de Marília (COBOM) e/ou de outras formas, conforme a necessidade, avalia a situação e aciona imediatamente os integrantes do Conselho Municipal de Defesa Civil, constituído pela Portaria Municipal 37.592/2025.

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/02FE-FE6D-2CF0-A469 e informe o código 02FE-FE6D-2CF0-A469

Nos casos específicos de ocorrências de **“Fogo em vegetação”**, ocorridas na zona urbana ou rural do município, o Presidente da Defesa Civil aciona a “Brigada de Incêndio Municipal”, instituída através de Portaria Municipal e, ainda pode acionar em conjunto às Secretarias Municipais integrantes do Conselho Municipal de Defesa Civil, para apoio com homens, veículos e maquinários.

Obs: As ações e funções da Defesa Civil Municipal estão previstas na Lei Federal 12.608/2012.

JÚLIO CESAR MARTINS TEIXEIRA

Presidente/Coordenador da Defesa Civil Municipal

Assinado por 1 pessoa: JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/02FE-FE6D-2CF0-A469 e informe o código 02FE-FE6D-2CF0-A469

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02FE-FE6D-2CF0-A469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CESAR MARTINS TEIXEIRA (CPF 171.XXX.XXX-08) em 06/08/2025 15:43:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/02FE-FE6D-2CF0-A469